

O projeto do governo que amplia o período letivo e reduz folgas e feriados causa polêmica no País e reabre a discussão sobre os privilégios e as deficiências das escolas brasileiras.

# Em discussão, a preguiça nas escolas.

O mais novo projeto do governo Collor para a área de educação promete incendiar os debates nas salas de aulas, gabinetes e corredores das instituições de ensino do País. Ele prevê uma redução dos feriados escolares e o aumento em cerca de 10% do atual período letivo que, pelas normas do Conselho Federal de Educação, deve ser de, pelo menos, 180 dias por ano. A novidade, revelada pelo ministro Carlos Chiarelli, numa entrevista exclusiva publicada ontem pelo JT, causou imediata polêmica entre educadores, estudantes e administradores de escola.

"Os alunos passam muito tempo fora das salas de aula", apoiou o professor Airton Lansfedi, diretor de 2º grau do Colégio Porto Seguro, uma das mais tradicionais instituições de ensino de São Paulo, tomando o cuidado de ressaltar que nem sempre quantidade de aula significa melhoria na qualidade do ensino. "Com período letivo maior, os professores teriam mais tempo para ensinar", observou ele. Num campo oposto, o presidente da Associação Nacional dos Docentes (Andes), Carlos Eduardo Baldigão, criticou a proposta de Chiarelli. "Dez dias a mais em um semestre, dez dias a mais em outro não mudam em nada a qualidade do ensino", atacou.

Na entrevista ao JT, Chiarelli apontou o excesso de feriados e folgas como uma das causas da baixa qualidade do ensino no País. "Chega de tantos feriados, festas de aniversário das tias", reclamou o ministro, dizendo que o governo estuda o aumento do período letivo para o 1º e o 2º graus e também para o ensino superior. "Tem-se de pagar melhor e exigir mais", acrescentou Chiarelli, referindo-se ao trabalho dos professores.

Embora ele não tenha adiantado como seria a alteração no calendário, o governo pode se valer de um projeto já em tramitação no Congresso, de autoria do deputado baiano Jorge Hage (PDT), que amplia de 180 para 200 dias o período letivo. A lei atualmente em vigor proíbe que as escolas aumentem o número de aulas durante o ano sem prévia autorização das delegacias regionais do Ministério da Educação.

A proposta do ministro Chiarelli e a discussão no Congresso têm como pano de fundo uma matemática que costuma se converter em trágica realidade nas escolas. As estatísticas das secretarias de Educação dos governos estaduais

revelam que o esforço de uma grande parcela dos professores e diretores de escola convive também com uma atávica tendência para a preguiça de uma outra parcela igualmente expressiva.

Nas escolas públicas de São Paulo, por exemplo, os 365 dias do ano acabam se reduzindo a meros 148 dias de aulas num calendário mágico, que inclui férias exageradas, feriados emendados com fins de semana prolongados e, principalmente, um número absurdo de faltas de professores às aulas (leia quadro ao lado).

Dados da Secretaria de Educação de São Paulo mostraram que todos os dias 18 mil professores da rede estadual de ensino faltam às aulas por licença médica. Isso corresponde a quase 10% dos 194 mil professores do Estado. Essas faltas representam prejuízo de Cr\$ 540 milhões, equivalente ao salário que o Estado paga aos faltosos, com dinheiro do contribuinte. Além das licenças médicas, a lei federal 6.672, de 1974, permite que cada professor falte até dez dias por ano às aulas, mediante uma justificativa qualquer.

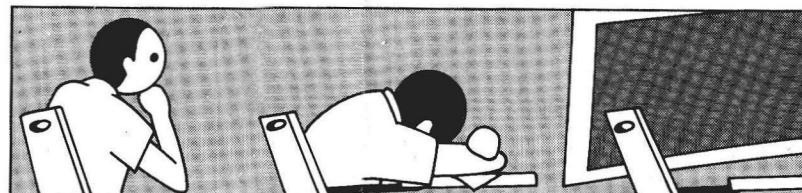
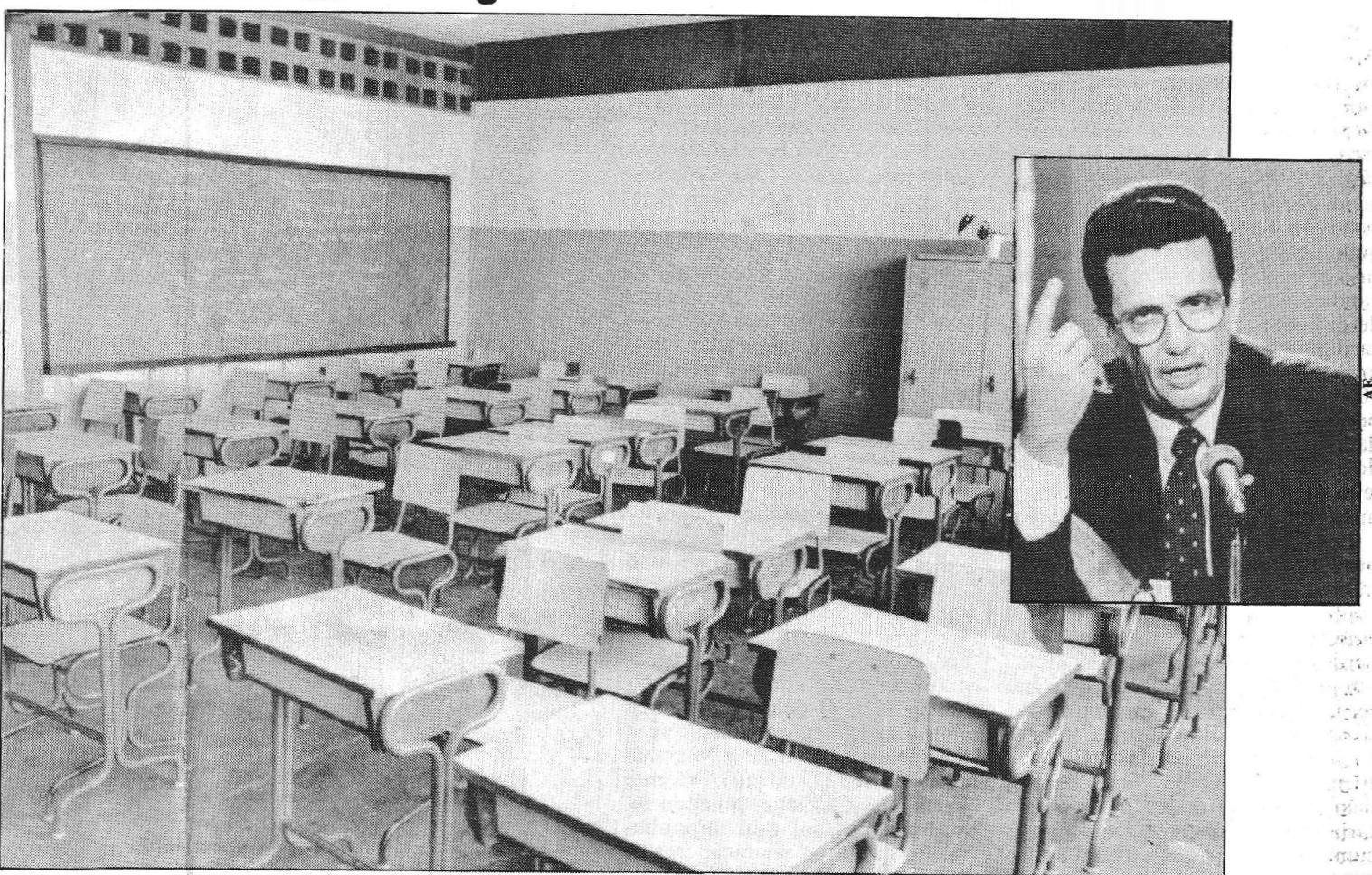
Os professores que faltam nas salas de aula de São Paulo sobram em outras funções e repartições públicas. Um quarto dos professores do Estado são usados em tarefas administrativas ou estão emprestados por outros órgãos da administração e, portanto, longe das salas de aula.

Em 365 dias, os estudantes e professores paulistas folgam cerca de 217 dias e frequentam as salas de aula apenas 148. Ou seja, há mais folgas que aulas. São sete meses completos de férias, feriados e ausências justificadas ou não, contra cinco meses de trabalho em sala de aula. Em países como a Itália, a contabilidade é exatamente inversa: o ano escolar não tem menos de 200 dias de aula por ano. No Brasil, a situação se complica ainda mais com as greves, cada vez mais freqüentes nas escolas: no ano passado ela durou 80 dias em São Paulo.

Esse quadro negro se repete em todo o País. No Rio Grande do Sul, só 72 mil dos 103 mil professores da rede estadual estão nas salas de aula. Há 27 mil professores em funções administrativas e outros três mil gozando licenças diversas. A última greve do magistério gaúcho (a sétima em dez anos) deixou os alunos 58 dias sem aulas.

Na Bahia, calendário escolar está se tornando uma expressão quase fictícia. Das quase cinco mil

Escola vazia da rede de ensino público de São Paulo: nos planos do ministro Chiarelli (no destaque), férias menores e mais trabalho durante o ano.



## E equação da preguiça

Como os 365 dias do ano podem se transformar em apenas 148 numa sala de aula da rede pública de ensino em São Paulo.

Dias sem aula	Motivos
46	férias de final de ano (dias úteis)
14	férias de julho (dias úteis)
108	domingos e sábados
7	feriados nacionais
4	feriados municipais
1	feriado estadual
18	faltas de professores por licença médica
12	faltas de professores sem justificativa
7	dias úteis sem aulas no Carnaval e na Semana da Pátria
<b>Total 217</b>	

Obs: Pelas normas do Conselho Federal de Educação, o período letivo mínimo deve ser de 180 dias/ano. A equação acima não leva em conta os 80 dias de greve na rede estadual de ensino no ano passado.

escolas públicas de 1º e 2º graus, mais da metade (2.700) não tem condições de funcionar por problemas de instalações ou falta de professores. Em algumas delas, como o Colégio Central, o maior de Salvador, as aulas deste ano ainda não começaram. Isso tem

obrigado a Secretaria de Educação a improvisar. Uma das soluções, conhecida como atividade programada, prevê a ida do aluno à escola apenas uma ou duas vezes por mês. Nessas ocasiões, ele recebe tarefas dos professores e passa o resto do tempo em casa.

## Professores reagem com indignação à medida

O aumento do período letivo em todos os níveis de ensino — anunciado ontem pelo ministro da Educação, Carlos Chiarelli, em entrevista exclusiva ao JT — não pegou os professores de surpresa, mas causou indignação. "O ministro, ao propor isso, atropela o Congresso, pois a Lei de Diretrizes e Bases que está sendo apreciada pela Comissão de Finanças já prevê esse aumento", diz o vice-presidente da Associação dos Professores da USP (Adusp), Otaviano Helene.

O presidente da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes), Carlos Eduardo Baldigão, concorda com Helene: o Congresso, com o envolvimento da sociedade, é que deve tratar desse assunto. "Não são decretos e medidas provisórias que resolvem os problemas da educação", afirma sem ver inconveniente na expansão do ano letivo. O pró-reitor de graduação da Universidade Estadual Paulista

(Unesp) é mais incisivo. "Os 180 dias atuais atendem à necessidade do ensino, havendo até folga para imprevistos, como eventuais paralisações", diz Antônio César de Carvalho. Não mudar o ano letivo foi, aliás, a proposta do 7º Fórum Nacional de Pró-Reitores à comissão que estudava a Lei de Diretrizes e Bases, em setembro de 1989. Já para o ensino de 1º e 2º graus 20 dias a mais ou a menos, como está sendo especulado, fazem diferença, a não ser que essa medida venha vinculada a outras que melhorem as condições das escolas públicas.

"No ano passado 2.000 alunos do 2º grau do Estado de São Paulo foram aprovados por decreto por falta de professores", lembra Paulo César Pinheiro, diretor da Associação dos Professores Oficiais do Estado de São Paulo (Apeoesp). "Se as condições de trabalho não forem melhoradas, esse tipo de mudança tende a agravar a situação".